



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Processo nº 28/2024
Inexigibilidade nº 19/2024

Declaro, nos termos do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar 101, que a presente ação governamental tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, sendo classificada na seguinte dotação orçamentária, cujo saldo é suficiente para respaldá-la:

Serviços de Consultoria Jurídica: 01.031.100.4.0004.3.3.90.35.02

Objeto: Contratação do escritório Liz Gomes Advogados Associados, especializado em Direito Público e Legislativo, para promover a defesa da Câmara Municipal de São Tomé das Letras no processo judicial nº 5007712-37.2024.8.13.0693, além de outras demandas relacionadas à mesma ação judicial em 1ª instância.

Valor estimado: R\$14.000,00

São Tomé das Letras, 19 de Novembro de 2024.

GEBSON DA SILVA
MACIEL:6355634061
5

Assinado de forma digital por
GEBSON DA SILVA
MACIEL:63556340615
Dados: 2024.11.19 17:23:54 -03'00'

Gebson da Silva Maciel
Assessor Contábil